



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 185/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATORIOS LTDA**, empresa prestadora de serviços de Ensaios de Proficiência para Laboratório de Análises Clínicas da Rede Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1030200152.095 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1840.**

**VALOR:** R\$ 10.095,25 (dez mil reais noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** Flávia Figueiredo Saad.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 52/2021

**Jacarezinho/PR, 06 de julho de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 193/2021.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA -ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 25, artigo I.

**OBJETO:** Contratação da empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - ME**, para uso de licença do aplicativo GOVFÁCIL, controle de Gestão Pública, através da Secretaria Municipal de Planejamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0410.0412600052.027 3.3.90.40.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1726.**

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (seis mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2021.

**FISCAL DO CONTRATO:** José Antonio Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2021

**Jacarezinho/PR, 16 de julho de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3192/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I - Transferir **Henrique Francis Ximenes de Andrade Bilbao**, Matrícula n. 3882-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, a contar de 15 de julho de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 3194/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte Portaria, a contar de 05 de julho de 2021, de função de **Diretor Escolar**:

	Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária	Portaria
1.	Walquíria Ribeiro de Oliveira	Escola Municipal Prof. <sup>a</sup> Ruth Pimentel Rocha	40h	3.097/2021 Item 4

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 3195/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – Fica nomeada a seguinte servidora, a contar de 06 de julho de 2021, na função de **Diretor Escolar**:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	Carga Horária
2. Walquíria Ribeiro de Oliveira	Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI	40h

I – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 339/2020 – Pregão Eletrônico nº 60/2020, firmado com a empresa FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES ME, altera-se o valor dos itens da presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Lote	Item	Descrição	Marca	QTD	QTD Restante	Valor Unitário	Valor Reajustado
2	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM G. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM 4 ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. INDICADOR DE UMIDADE (INCONTINÊNCIA MODERADA). COBERTURA SUAVE COM ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 8 UNIDADES.	MAXCLEAN	1.000,00	700	8,00	12,00
4	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM. XG. PARA CRIANÇAS COM 14 KG OU MAIS. COM 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. FORMATO ANATÔMICO - COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 70 UNIDADES.	BABYBLESS	300,00	170	35,00	44,70
5	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM "G". PARA CRIANÇAS COM 10 A 14 KG. COM 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. FORMATO ANATÔMICO - COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 80 UNIDADES.	BABYBLESS	300,00	195	38,00	39,90
6	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM M. PARA CRIANÇAS COM 05 A 09 KG. COM 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. FORMATO ANATÔMICO - COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 90 UNIDADES.	BABYBLESS	300,00	185	35,00	39,97
7	1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAM P. PARA CRIANÇAS COM 3 A 5 KG. COM 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTI-RETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. FORMATO ANATÔMICO - COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIÉSTER, ELÁSTICOS, PERFUME, EXTRATO DE ALOE VERA, ÁLCOOL ESTEARÍLICO, PETROLATO. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	BABYBLESS	300,00	220	35,50	44,78
8	1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAM P. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE CELULOSE, GEL POLÍMERO SUPER ABSORVENTE, COM 4 ELÁSTICOS NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO, FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. 02 BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. INDICADOR DE UMIDADE (INCONTINÊNCIA MODERADA). COBERTURA SUAVE COM ALOE VERA. COMPONENTES ATÓXICOS. PACOTE C/ 10 UNIDADES.	MAXCLEAN	1.000,00	940	8,00	13,00

QTDE DISPONÍVEL ATA	DIFERENÇA APÓS REEQUILÍBRIO	VALOR ADITIVADO
700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00
170	R\$ 9,70	R\$ 1.649,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

195	R\$ 1,90	R\$ 370,50
185	R\$ 4,97	R\$ 920,37
220	R\$ 9,28	R\$ 2.041,60
940	R\$ 5,00	R\$ 4.700,00
	TOTAL	R\$ 12.481,47

Valor do aditivo referente ao reajuste: R\$ 12.481,47 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Dotação Orçamentária: 0810.1030200152.092 – 3.3.90.30.00 – FR 494 – CÓD. REDUZIDO 1831 -

R\$ 12.481,47

Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 8050/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Corrente.	100,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Corrente..	100,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercícios Corrente.	100,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Corrente.	100,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	100,00
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercícios Corrente.	100,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>600,00</b>

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.30.00		Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Corrente.	100,00
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercícios Corrente..	100,00
3.3.90.30.00	240	Material de Consumo – Fonte: 107 – Salário Educação – Exercícios Corrente.	100,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	295	Material de Consumo– Pessoa Física - Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Corrente.	100,00
3.3.90.30.00	296	Material de Consumo - Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	100,00
3.3.90.30.00	298	Material de Consumo - Fonte: 107 – Salário Educação – Exercícios Corrente.	100,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>600,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2180 - 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 8051/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 39.875,12 (Trinta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e doze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 149 – Termo de Compromisso PAR nº 201306193 – Material Didático - Exercícios Anteriores.	39.875,12
TOTAL DO CRÉDITO			<b>39.875,12</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, nas Fontes de Recursos abaixo:

149	Termo de Compromisso PAR nº 201306193 – Material Didático	39.875,12
TOTAL		<b>39.875,12</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal